



PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

ATA

Às nove horas do dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, o Pregoeiro, conforme preceitua a **Portaria CRC nº 03/2016**, assim como, o integrante da equipe de apoio, Wanderlúcio Leite, com o apoio técnico de Wilson Paulo Koteski e Maurício Ostrowski Júnior, reuniram-se na sala do Plenário do CRCPR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao **Pregão Presencial nº 60/2016**, que tem por objeto **Aquisição de desktop, monitores, notebooks, scanner, impressoras térmicas e demais itens de informática para o CRCPR**, dividido em 08 (oito) lotes, conforme termos do edital. Compareceram as empresas: (1) **18 Gigas** Comércio de Equipamentos – Eireli – ME, CNPJ nº 20.174.368/0001-83, representada por Anderson Aparecido Torres dos Santos; (2) **Daten** Tecnologia Ltda., CNPJ nº 04.602789/0001-01, representada por Nilson Pickler; (3) **Bergamo & Cavalcante** Informática Ltda ME, CNPJ nº 11.195.926/0001-04, representada por Lucas Patrick Barbosa Cavalcante; (4) **Guaíba** Computadores Ltda-EPP, CNPJ nº 81.899.502/0001-06, representada por Rosângela Alexandre de Paula; (5) **Interfosft** Soluções em Informática, CNPJ nº 07.865.818/0001-16, representada por Ricardo Szeremeta; (6) **Luiz Fernando Cunha Grenier** ME, CNPJ nº 12.162.386/0001-17, representada por Luiz Fernando Cunha Grenier; (7) **MB Catarinense** Ltda ME, CNPJ nº 16.961.181/0001-52, representada por Fábio Marlon Machado; (8) **Microtécnica** Informática Ltda, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, representada por Osmar Demozzi; (9) **Maxicom** Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 06.224.928/0001-36, representada por José Carlos de Assumpção; (10) **Midas** Comercial de Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ nº 24.418.247/0001-90, representada por Erivelton Machado Ferreira; (11) **Teletex** Computadores e Sistemas Ltda, CNPJ nº 79.345.583/0001-42, representada por Juliano Tonello; (12) **Scorpion** Informática Ltda ME, CNPJ nº 04.567.265/0001-27, representada por Márcio Rogério Domingues; (13) VRS Com. Inf. Ltda (**Dunamys**), CNPJ nº 06.945.637/0001-37, representada por Vilma Sanchez da Rocha Morciani. O Pregoeiro recolheu todos os envelopes contendo a proposta e documentos para a habilitação. Em seguida declarou aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes das propostas, o Pregoeiro procedeu a preleção sobre as peculiaridades da modalidade licitatória denominada “pregão”, bem como esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, estabelecendo que o interesse de interposição de recurso deverá ser realizado por escrito no final da sessão. Na sequência, foram abertos os envelopes de propostas, tendo para o **LOTE 01**, como proponentes, somente as empresas: **Dunamys** (R\$ 170.417,00); **Teletex** (R\$ 216.510,68); **Maxicom** (R\$ 172.741,00), a qual trouxe na sua proposta um erro formal de quantidades, constando 29 ao invés de 39 unidades. Consultado o representante da referida empresa, o mesmo reconheceu o erro e manifestou interesse na participação com o quantitativo previsto no certame (39), inclusive, responsabilizou-se pelo fornecimento na quantidade correta. Assim, dada a existência de valor unitário, o pregoeiro exerceu as prerrogativas dos itens 19.4 e 19.6 do edital,






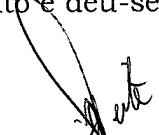
bem como, o interesse público e a ampla competitividade, e considerou o valor unitário multiplicado pelo quantitativo correto, de 39 unid, procedimento esse que, perguntado aos presentes, nenhuma insurgência contrária ocorreu; **Intersoft** (R\$ 167.630,00); **MB Catarinense** (R\$ 213.707,00); **Guaíba** (R\$ 168.607,00); **Daten** (R\$ 193.000,85); **Microtécnica** (R\$ 198.523,10). Consultadas as especificações contidas nas propostas, foram constatadas suas regularidades à luz do edital. Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **Dunamys** R\$ 170.417,00), **Maxicomp** (R\$ 172.741,00), **Intersoft** (R\$ 167.630,00) e **Guaíba** (R\$ 168.607,00). Aberta a etapa de lances, após 07 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **Intersoft Soluções em Informática**, pelo valor total de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como último. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 01**. Passando-se para o **LOTE 02**, as proponentes foram as seguintes: **Dunamys** (R\$ 4.573,00); **Maxicomp** (R\$ 4.629,00); **MB Catarinense** (R\$ 5.683,00); **Guaíba** (R\$ 4.783,00). Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **Dunamys**, **Maxicomp** e **Guaíba**. Aberta a etapa de lances, após único lance, o menor preço ofertado foi da empresa VRS Com. Inf. Ltda (**Dunamys**), no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como único e último. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 02**. Passando-se para o **LOTE 03**, as proponentes foram as seguintes: **Dunamys** (R\$ 110.487,00), porém sua proposta foi desclassificada para este lote em razão de ter apresentado disco rígido em desacordo com o edital, que pedia 240gb SSD, porém apresentou 128gb SSD; **Teletex** (R\$ 80.641,08); **Intersoft** (R\$ 93.600,00); **MB Catarinense** (R\$ 118.287,00); **Guaíba** (R\$ 108.134,00); **Microtécnica** (R\$ 86.801,00), sendo identificado na proposta uma pequena impropriedade quanto a especificação, contemplando HD de 500GB e também SSD 240GB, sendo consultada a proponente, a mesma informou que vale como proposta a configuração SSD 240GB. Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **Teletex**, **Intersoft** e **Microtécnica**. Aberta a etapa de lances, após 11 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **Intersoft Soluções em Informática**, pelo valor total de **R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como último possível. Dada a regularidade documental já constatada, declara-se a mesma **vencedora do LOTE 03**. Passando-se para o **LOTE 04**, as proponentes foram as seguintes: **Dunamys** (R\$ 8.499,00), porém sua proposta foi desclassificada para este lote em razão de ter apresentado disco rígido em desacordo com o edital, que pedia 240gb SSD, porém apresentou 128gb SSD; **MB Catarinense** (R\$ 9.099,00); **Guaíba** (R\$ 8.318,00). Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **MB Catarinense** e **Guaíba**. Aberta a etapa de lances, após 2 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **MB Catarinense Ltda ME**, pelo valor total de **R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como último possível. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 04**. Passando-





se para o **LOTE 05**, as proponentes foram as seguintes: **18 Gigas** (R\$ 8.700,00); **Maxicomp** (R\$ 7.700,00), sendo desclassificada para este lote em razão de ter proposto equipamento que não atende ao edital quanto ao ciclo diário de processamento mínimo de folhas (HP Scanjet Interprise Flow 7500), pois seu ciclo é de 3.000 fls, porém o edital pede 4.000 fls/dia; **Scorpion** (R\$ 11.300,00); **Midas** (R\$ 6.595,20), porém foi desclassificada para este lote pelo mesmo motivo da Maxicomp; **Microtécnica** (R\$ 6.750,00). Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **18 Gigas, Microtécnica e Scorpion**. Aberta a etapa de lances, após um lance, o menor preço ofertado foi da empresa **18 Gigas Comércio de Equipamentos – Eireli – ME**, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como último possível. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 05**. Passando-se para o **LOTE 06**, a única proponente foi a empresa **Bérgamo & Cavalcante** (R\$ 3.855,00), porém foi desclassificada em razão do preço estar acima do valor máximo fixado no edital, restando **FRACASSADO** o **LOTE 06**. Passando-se para o **LOTE 07**, as proponentes foram as seguintes: **Maxicomp** (R\$ 7.190,00); **Scorpion** (R\$ 7.564,00); **MB Catarinense** (R\$ 7.468,00); **Microtécnica** (R\$ 6.750,00); **Bérgamo & Cavalcante** (R\$ 6.788,00); **Midas** (R\$ 7.164,60); **Luiz Fernando Cunha Grenier ME** (R\$ 6.939,40). Foram classificadas para etapa de lances as empresas: **Maxicomp, Bérgamo e Midas**. Aberta a etapa de lances, após 10 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **Luiz Fernando Cunha Grenier ME**, pelo valor total de **R\$ 5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, sendo justificado ao pregoeiro como último possível. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 07**. Passando-se para o **LOTE 08**, as proponentes foram as seguintes: **Scorpion** (R\$ 11.760,00); **Midas** (R\$ 9.408,00), sendo as únicas classificadas para etapa de lances, porém, nenhuma delas assim procedeu, mantendo os valores propostos. Assim, o menor preço ofertado foi da empresa **Midas Comercial de Suprimentos de Informática Ltda**, pelo valor total de **R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais)**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 08**. Assim posto, resta registrado que todas as licitantes **abdicaram** do direito de recorrer. Não havendo qualquer manifestação de recurso ou impugnação de interessados, e julgado o procedimento licitatório em epígrafe, a presente ata, depois de lida, vai assinada por todos os presentes. Nada mais foi dito e deu-se por encerrada a sessão.


Valdeir de Souza
 Pregoeiro


Wanderlucio dos Santos Leite
 Equipe de Apoio


Wilson Paulo Koteski


Maurício Ostrowski Júnior



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO PARANÁ



Empresa:

(1) **18 Gigas** Comércio de Equipamentos – Eireli – ME,

(2) **Daten** Tecnologia Ltda.

(3) **Bergamo & Cavalcante** Informática Ltda ME

(4) **Guaíba** Computadores Ltda-EPP

(5) **Interfosft** Soluções em Informática

(6) **Luiz Fernando Cunha Grenier** ME

(7) **MB Catarinense** Ltda ME

(8) **Microtécnica** Informática Ltda

(9) **Maxicom** Comércio de Produtos de Informática Ltda

(10) **Midas** Comercial de Suprimentos de Informática Ltda

(11) **Teletex** Computadores e Sistemas Ltda

(12) **Scorpion** Informática Ltda ME

(13) **VRS Com Inf. Ltda (Dunamys)**

